

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 195

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.442, de 15 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN	
26.122.1539.0214.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN	
26.122.1539.0214.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 620/2021, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LUCIANA DE FARIAS PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 621/2021, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA DO SOCORRO LOPES DA MOTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 802/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VLADIR QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA, Matrícula 9661, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 26.08.2021 à 23.11.2021, devendo retornar as suas funções em 24 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 803/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS, Matrícula 11554, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 24.09.2021 à 21.01.2022, devendo retornar as suas funções em 22 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 804/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVANIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO, Matrícula 12432, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 21.09.2021 à 01.10.2021, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 805/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EVANILDE MARIA DANTAS, Matrícula 9235, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 20.09.2021 à 19.10.2021, devendo retornar as suas funções em 20 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 806/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANILSON GOMES CORREIA DA COSTA, Matrícula 1200, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 05.10.2021 à 03.11.2021, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 807/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA, Matrícula 2206, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 15.09.2021 à 13.12.2021, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 808/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, de 02.10.2021 à 21.10.2021, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 809/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA HELENA SOARES DE CARVALHO, Matrícula 6541, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01.10.2021 à 29.11.2021, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 811/2021-SEMA, de 13 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DAMIANA RITA DA COSTA, Matrícula 10624, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.09.2021 à 27.09.2021, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado e de Formação de Cadastro de Reserva de Assistente de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, CONFORME EDITAL N° 003/2021/SME/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, torna público, os candidatos da convocação, que não se apresentaram para a entrega de documentos de acordo com as normas inseridas no edital supracitado, com isso, ficam DESCLASSIFICADOS.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AILDO MENDES			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	FRANCISCA CÂNDIDA CORREIA NUNES	45	DESCCLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCI LAUREANO			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	GIZELDA SILVA DE OLIVEIRA	35	DESCCLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	LEONARDO LIMA DA SILVA	50	DESCCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACEDO			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	VERÔNICA DA SILVA PEREIRA	45	DESCCLASSIFICADA

CENTRO INF. E FUND. PROF. IVANALDO DE FRANÇA LIMA			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	FRANCISCA CÂNDIDA CORREIA NUNES	45	DESCCLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA DA CRUZ			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	MANUELA CARNEIRO DA SILVA LIMA SILVESTRE	35	DESCCLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. Mª DE LOURDES DE SOUZA			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	EMANUELE LIMA DA SILVA SOUSA	30	DESCCLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL MARIA LOURDES DE LIMA			
Ordem	Candidatos	Pontos	Classificação
1º	LEONARDO LIMA DA SILVA	50	DESCCLASSIFICADO
2º	VERÔNICA DA SILVA PEREIRA	45	DESCCLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ROBERTO BEZERRA FREIRE			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	DARCILENE DA SILVA CHAVES	50	DESCCLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR VARELA BARCA			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	VERÔNICA DOS SANTOS FERNANDES BEZERRA	40	DESCCLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANÇA MONTE			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
1º	VERÔNICA DA SILVA PEREIRA	45	DESCCLASSIFICADA

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 003/2021/SME/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado e de Formação de Cadastro de Reserva de Assistente de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, CONFORME EDITAL Nº 003/2021/SME/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, CONVOCA os candidatos abaixo a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, munidos de cópias de um Documento Oficial com Foto, CPF e de um Comprovante de Residência, nos dois dias úteis subsequentes à esta data, no horário das 8h às 12h, para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AILDO MENDES			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	MAGNÓLIA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA FRANÇA	35	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCIN LAUREANO			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	GILMA SILVA DA COSTA	25	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL DJALMA ARANHA MARINHO			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	GIZELDA SILVA DE OLIVEIRA	35	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	ACÁCIA CHRISTIANE MACHADO TORRES	10	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACEDO			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	REJANE FERREIRA ANDRADE DA SILVA	25	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA DA CRUZ			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	MARIA BERNADETE FERREIRA NUNES SILVA	35	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. Mª DE LOURDES DE SOUZA			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	ANDRESA DAIANA DA SILVA MONTEIRO	27,5	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL MARIA LOURDES DE LIMA			
Ordem	Candidatos	Pontos	Classificação
3º	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	37,5	CADASTRO DE RESERVA
4º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA	37,5	CADASTRO DE RESERVA

CENTRO EDUCACIONAL POTI CAVALCANTI			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	MARIA ENILDE JÚLIO CAMILO	37,5	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ROBERTO BEZERRA FREIRE			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	IZIS BEZERRA BIGOIS	45	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR VARELA BARCA			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	HOSANA DA SILVA LEMOS	10	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANÇA MONTE			
Ordem	Candidato	Pontos	Classificação
2º	FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ DOS SANTOS	37,5	CADASTRO DE RESERVA

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021

Após efetuar a análise da Concorrência Pública fica HOMOLOGADO, cujo objeto é Concessão de direito real de uso de superfície, a título oneroso, de área pública (área de 114,70m² de CENTO E CATORZE E SETENTA METROS QUADRADOS), nesta data, para os devidos fins de direitos, o Processo licitatório nº 3951/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021. Acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR/RN ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA – ME, CNPJ: 08.030.363/0001-81, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

04 de outubro de 2021,
POLION TORRES
Procurador Geral do Município-SGA/RN
(Contratante/Concedente)

EXECUTIVO/CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

LEI Nº 1411 DE 24/01/2014
RUA PROFESSOR BELCHIOR DE OLIVEIRA – CENTRO
DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

ATA DE APROVAÇÃO DO TOMBAMENTO DO SÍTIO BREU

Aos 6 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às 10 horas, reuniram-se no AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL SÉPHORA MARIA ALVES BEZERRA, localizado na rua Professor Belchior de Oliveira – S/N – Centro – São Gonçalo do Amarante – Município e comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, os seguintes senhores e senhoras, sendo eles: Abel Soares Ferreira, Maria Lucimar do Nascimento, Patrícia Ionara da S. Nunes, José de Santana, Breno Alves, Canindé F. de Carvalho Junior, Alexssandra da Silva Ribeiro, a fim de deliberar sobre a aprovação do Tombamento do Sítio Breu LEI 187/2021, dado a importância desse sítio para a cultura de raiz do Município de São Gonçalo do Amarante/RN os conselheiros delibera-o pela aprovação. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, e eu Anna Katia Silva Fonseca, secretária lavrei a presente ata que depois de lida, votada e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes que se seguem, declarando que a mesma é igual à original lavrada em livro próprio.

LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS, NO EDITAL Nº 004/2021 DE FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS, PARAFOLCLÓRICOS E TEATRAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

I – GRUPO FOLCLÓRICO

1. GRUPO BAMBELÔ DA ALEGRIA

Projeto: côco da alegria

2. GRUPO BOI CALEMPA PINTADINHO

projeto: Calembando o baile do pintadinho

3. GRUPO CONGOS DE COMBATE

Projeto: Reestruturação e manutenção do gripo congos de combate

4. GRUPO PASTORIL DONA JOAQUINA

Projeto: Jornada das cores – popularizando o popular

5. GRUPO PHANTASMAGORIA

Projeto: phantasmagorias

II – GRUPO PARAFOLCLÓRICO

1. GRUPO COCO CALEMPA

Projeto: Quem tem história conta!

2. PASTORIL INFANTIL “ESTRELA DO NORTE” E GRUPO INFANTIL

“BOI CALEMPA”

Projeto: “crianças e danças folclóricas”

III – GRUPO TEATRO

1. GRUPO CANGÁIA

Projeto: liberdade mental

2. GRUPO DE TEATRO UNIÃO GRUTEU

Projeto: livres pela verdade

3. CIA. CULTURAL HUMANARTE

Projeto: Humanarte

4. CIA DE COMÉDIA OS LOUCOS.COM

Projeto: Meu nome é nordeste no mundo

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de outubro de 2021

EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 071/2020

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a IMOBILIÁRIA NÓBREGA LTDA, pessoa jurídica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, dando ciência de sua atuação através do Auto de infração nº 071/2020 pelo descumprimento do insculpido no item 12, anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 052/2009 (Código de Obras). Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para comparecer à SEMURB-SGA, situada na Av. Eng. Roberto Bezerra Freire, 169, Santo Antônio do Potengi, neste Município, no horário de 8h às 16h, para fins de protocolo de defesa, caso seja de seu interesse. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa e processada a cobrança administrativa e/ou judicial, acrescido de juros de mora e correção monetária. São Gonçalo do Amarante, 13 de outubro de 2021.
(*Replicação por incorreção)

Paulo de Tarso Dantas Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Matrícula: 12352

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN LEI Nº 1.197/2009

EDITAL COM A RELAÇÃO DEFINITIVA DOS HABILITADOS A FAZER A PROVA EDITAL Nº 01/2021

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 05/2021 para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, publica a relação definitiva da candidatura deferida pelo COMDICA, e informo que a prova de conhecimento específico sobre o ECA de caráter eliminatório com 20 questões considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova será aplicada no dia 16 (sábado) e a mesma vai ser aplicada na sede do CMDCA situada na Rua Geraldo Pegado de Lima, nº 98 - Centro, horário 8: 00 da manhã.

Candidato com Inscrição deferida.

Rodrigo Dantas de Lima

Zona administrativa 01

São Gonçalo do Amarante/RN, de 14 de outubro de 2021

Maria Ilma Bezerra Barros

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo sistemas de informática para cessão de direito de uso de sistema de gestão de pessoas: Sistemas Integrados de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com Instalação, Migração/Conversão de Dados (se necessária), Treinamento, Testes, Suporte Técnico, Manutenção, Atualização e Customização e as alterações que se fizerem necessárias durante a execução do Contrato, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SAAE/SGA-RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de outubro de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo sistemas de informática para cessão de direito de uso de sistema de gestão de pessoas: Sistemas Integrados de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com Instalação, Migração/Conversão de Dados (se necessária), Treinamento, Testes, Suporte Técnico, Manutenção, Atualização e Customização e as alterações que se fizerem necessárias durante a execução do Contrato, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SAAE/SGA-RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de OUTUBRO de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LICENÇA
LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

FRANCISCO LOURENÇO DE ARAUJO-ME CNPJ: 19.315.051 /0001-30 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB A LRO- LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE COMERCIO DE MADEIRA SEM BENEFICIAMENTO, LOCALIZADA NAAV FLORES SILVESTRES, 933 JARDINS NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN

FRANCISCO LOURENÇO
 PROPRIETÁRIO

LEGISLATIVO
Termo de Posse

Ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, diante do afastamento do vereador Clóvis Barbosa de Oliveira Júnior, durante o período de trinta dias, perante a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, reunidos os componentes da Mesa Diretora desta Casa Legislativa: Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu, Flávio Henrique de Oliveira e Márcia Maria Soares de Oliveira, respectivamente nos cargos de Presidente, Primeiro Secretário e Segunda Secretária e demais vereadores: Edson Valban Tinoco de Oliveira, Elaine Françoise de Lima Xavier, Francirégia de Lima David, Francisco Carlos Nunes Cabral, Geraldo Veríssimo de Oliveira, Getúlio Hugo Marinho Maciel, José Nazareno Tavares de Moraes, Mirtes Lima Siqueira, Raimundo Mendes Alves, Raimundo Nonato de Queiroz, Tarcísio Fernandes de Oliveira, Thiago Soares Vieira e Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa, tomou posse o suplente de vereador Márcio Soares de Oliveira, que após prestar compromisso legal, tomou posse do respectivo cargo, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei Orgânica do Município. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelos componentes da Mesa Diretora e demais vereadores presentes. São Gonçalo do Amarante em 14 de outubro de 2021.

Presidente: Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 1º Secretário: Flávio Henrique de Oliveira
 2º Secretária: Márcia Maria Soares de Oliveira
 Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Elaine Françoise de Lima Xavier
 Francirégia de Lima David
 Francisco Carlos Nunes Cabral
 Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Getúlio Hugo Marinho Maciel
 José Nazareno Tavares de Moraes
 Márcio Soares de Oliveira
 Mirtes Lima Siqueira
 Raimundo Mendes Alves
 Raimundo Nonato de Queiroz
 Tarcísio Fernandes de Oliveira
 Thiago Soares Vieira
 Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2021
 Processo Administrativo nº 052.09/2021
 Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 052.09/2021, AUTORIZO a contratação direta através da dispensa de licitação nº 019/2021, visando os serviços de Consultoria em Comunicação e Marketing Digital junto a empresa PEDRO ÁLAMO DE MEDEIROS – PAM COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF: nº 33.259.756/0001-09, com valor global estimado em R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
 Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 14 de outubro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Vereadora Presidente


Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br